

PORTARIA Nº 2964/2013

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Cibele Martins Pereira	7.097.322-7 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2012/2013	08.01.2014 a 27.01.2014
2	Juslaine Ferrari Branco	5.679.518-9 SSP-PR	Saúde	Aux. de Enfermagem	2012/2013	15.01.2014 a 03.02.2014
3	Karina Morteau Cardoso	8.599.068-3 SSP-PR	Saúde	Nutricionista	2012/2013	08.01.2014 a 27.01.2014
4	Maria Izabel de Queiroz	4.134.863-1 SSP-PR	Saúde	Aux. de Enfermagem	2012/2013	08.01.2014 a 27.01.2014
5	Maria Sirlei Carnielli Dutra	3.582.500 SSP-PR	Saúde	Aux. de Enfermagem	2012/2013	20.01.2014 a 08.02.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMASBUMU

REPUBLICA DE AMERICA DO SUL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Dezembro / 2013
DE Nº 99560
UMUARAMA, 23 / 12 / 2013
Alu. G. M. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS